



INDICAÇÃO Nº 206/2025

Os Vereadores que abaixo-assinam, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando **como sugestão dos alunos do 4º Ano vespertino da Escola Municipal Dilza Maria de Oliveira** a criação de Projeto de Lei visando a construção e o funcionamento do Canil Municipal “Anjos de Quatro Patas”, com início das obras já no próximo mês.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo principal atender uma demanda crescente em nosso município: o resgate, cuidado e abrigo de cães abandonados. O número de animais soltos pelas ruas tem aumentado consideravelmente, ocasionando riscos à saúde pública, acidentes de trânsito, além de maus-tratos e abandono.

A construção do Canil Municipal “Anjos de Quatro Patas” proporcionará um local adequado para o acolhimento temporário, tratamento, castração e adoção responsável desses animais, garantindo bem-estar e dignidade aos cães resgatados. Além disso, a medida auxiliará no controle populacional, promoverá a educação ambiental e envolverá a comunidade em ações de proteção e respeito aos animais.

Diante do exposto, conto com a atenção e o apoio do Poder Executivo para a imediata viabilização deste projeto, que trará inúmeros benefícios à população e ao meio ambiente.

Ressalta-se que essa proposta surgiu a partir de uma sugestão dos próprios alunos da rede pública municipal, que participaram de uma reunião no plenário da Câmara Municipal no dia 02 de julho de 2025, promovida pela Escola do Legislativo.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 02 de julho de 2025.


Jader Quintino Alves

Vereador/PODE


José Carlos Silva

Vereador/PODE

